

INFRAESTRUTURA

São Gabriel inicia a construção de um centro cultural

Com investimento de R\$ 807,3 mil, o Centro Cultural de São Gabriel está em construção. O prefeito Lucas Menezes assinou a ordem de início da obra nesta semana na praça Tu-nuca Silveira, onde ficará a estrutura. O espaço terá 404 metros quadrados com sala para a realização de eventos e um auditório. O prazo de conclusão é de oito meses.

“O Centro Cultural de São Gabriel elevará o nível de cultura, lazer e eventos em nosso município. A comunidade terá à disposição um espaço adequado para eventos de todos os tipos, além de apresentações artísticas e culturais que irão mostrar o melhor da nossa gente. O impacto positivo será tanto social e cultural quanto econômico”, comentou o prefeito, acrescentando que a iniciativa faz parte da campanha São Gabriel, Meu Lugar, que contempla melhorias nos espaços públicos da cidade.

O novo espaço contará com duas salas, uma delas ampla para a realização de diversos tipos de eventos e outra com auditório com capacidade para 104 espectadores e palco para apresentações e camarins. Os espaços estarão disponíveis para reuniões, seminários, apresentações e lançamentos, mesas-redondas, workshops, feiras e congressos, espetáculos teatrais, shows e eventos corporativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2/2024. Objeto: Aquisição de veículos zero KM. Recebimento das propostas: até 13/06/2024, às 9h. Início da disputa: 13/06/2024, às 10h. Participação pelo site: www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br. Sete de Setembro/RS, 27 de maio de 2024. Marcio Polittowski – Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICAAABERTURADE LICITAÇÕES, conforme segue, cujos editais encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br. **Pregão Eletrônico nº 035/2024** – Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta, transporte, triagem e destinação final de lixo orgânico e seletivo. **Abertura:** 20/06/2024, às 08h30min. **Chamada Pública PNAE nº 001/2024** – Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para o 2º semestre de 2024. **Prazo para entrega dos envelopes:** de 03/06/2024 a 03/07/2024. **Abertura:** 04/07/2024, às 08h30min. Vila Flores, 29 de maio de 2024. EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE. Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024
O Município de Arroio do Padre, torna público, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 21/2024 quanta a nomenclatura do objeto.
Onde consta:
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de consultório odontológico portátil.
Passa a constar:
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) consultórios odontológicos completos. Mantém-se inalteradas as demais disposições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico 21/2024

Arroio do Padre, 28 de maio de 2024.

Rui Carlos Peter
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024 PROCESSO DE COMPRA 165/2024
Objeto: Registro de Preço de Material Laboratorial.
Abertura: 11 de junho de 2024, às 10:00.

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024 PROCESSO DE COMPRA 170/2024
Objeto: Contratação de Serviço de Acesso Internet.
Abertura: 12 de junho de 2024, às 09:00.

Informações pelo e-mail: comprasalegreters@gmail.com, pelo fone(055) 3120-1003 Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br

Alegrete, 28 de maio de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 3/2024 RP. Objeto: Serviço de recapagens de pneus. Recebimento das propostas: até 17/06/2024, às 9h. Início da disputa: 17/06/2024, às 14h. Participação pelo site: www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br. Sete de Setembro/RS, 27 de maio de 2024. Marcio Polittowski – Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Pregão Eletrônico nº 005/2024
O Município de Nova Santa Rita, torna público que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, AMBULATORIAIS E DE REABILITAÇÃO FÍSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA RITA/RS**. A data de abertura da presente será dia **13/06/2024 a partir das 09hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita/RS, 29 de maio de 2024. Secretaria Municipal de Compras Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

Publicações Extratos

CA 64/2024, GETULIO ALBINO SCHMIDT & FILHO LTDA, CNPJ nº 02.529.496/0001-10, objeto: fornecimento de Combustíveis: Diesel S10, para abastecimento de veículos e máquinas de diversas secretarias, valor R\$ 65.705,29. **CA 65/2024, NEIVO ALVES DA MAIA**, CNPJ nº 34.403.767/0001-83, objeto: prestação de serviços de vigilância e segurança para eventos promovidos pela Administração Municipal do Município de Seberi, valor R\$ 9.000,00. **Termo de credenciamento nº 07/2024, BORRACHARIA APARECIDA LTDA**, CNPJ nº 28.129.744/0001-20 objeto: prestação de serviços de borracharia para veículos e máquinas do município de Seberi, valor R\$ 103.701,80. **Termo de credenciamento nº 08/2024, KAKAREKO BORRACHARIA LTDA**, CNPJ nº 91.259.499/0001-01, objeto: prestação de serviços de borracharia para veículos e máquinas do município de Seberi, valor R\$ 59.704,28. **Termo de credenciamento nº 09/2024, TIAGO L SCHOREK LTDA**, CNPJ nº 27.101.297/0001-38, objeto: prestação de serviços de borracharia para veículos e máquinas do município de Seberi, valor R\$ 102.385,24. **CA 108/2020 5º TA, ATUATEC PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**, CNPJ nº 31.385.897/0001-42, objeto: prestação dos serviços de Internet para Câmeras de Vigilância, aditivo de prorrogação. **CA 69/2022 3º TA, WALTER V. JUNIOR**, CNPJ nº 15.018.414/0001-15, objeto: Prestação de Serviços de contratação de empresa para ministrar aulas de violão e canto (coral) para os alunos no CIAD Criança do futuro e na EMEF Rosa da Silva Braga, aditivo de prorrogação. **CA 69/2022 4º TA, WALTER V. JUNIOR**, CNPJ nº 15.018.414/0001-15, objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica para a manutenção de equipamentos de informática e programas instalados, pertencentes à Prefeitura Municipal de Seberi, realização e manutenção, pequenos reparos em geral, configuração, instalação de antivírus, remoção de vírus e configuração e gerenciamento de toda rede, aditivo de prorrogação. **CA 70/2022 4º TA, Agro Veterinária Seberi Ltda**, CNPJ nº 07.059.261/0001-26, objeto: prestação de serviços de inseminação artificial, limitado a 75 (setenta e cinco) inseminações artificiais mensais, em bovinos em todo o território municipal, para execução do Programa Municipal de Inseminação Artificial do rebanho bovino do município, aditivo de prorrogação. **CA 70/2022 5º TA, Agro Veterinária Seberi Ltda**, CNPJ nº 07.059.261/0001-26, objeto: prestação de serviços de inseminação artificial, limitado a 75 (setenta e cinco) inseminações artificiais mensais, em bovinos em todo o território municipal, para execução do Programa Municipal de Inseminação Artificial do rebanho bovino do município, aditivo de reajuste, valor R\$ 6.481,62. **CA 06/2020 6º TA, CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO - CAOL**, CNPJ nº 02.725.195/0001-62, objeto: atendimento e alojamento de apoio psicológico às pessoas portadoras de doenças oncológicas, residentes no município de Seberi-RS, que necessitam permanecer na cidade de Erechim para tratamento de quimioterapia ou radioterapia, aditivo de prorrogação. Adilson Adam Balestrin- Prefeito Municipal

29 de maio de 2024, Seberi/RS

MUNICÍPIO DE CANOAS - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2024/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS (a)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.190.565,62	3.898.922,65	3.181.445,84	3.165.116,37	3.196.726,08	3.116.586,92	3.117.426,80	4.855.056,64	3.885.093,71	3.166.061,50	3.127.864,79	3.455.365,76	41.356.232,68	25.719,64
Pessoal Ativo	3.190.565,62	3.898.922,65	3.181.445,84	3.165.116,37	3.196.726,08	3.116.586,92	3.117.426,80	4.855.056,64	3.885.093,71	3.166.061,50	3.127.864,79	3.455.365,76	41.356.232,68	25.719,64
Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variaveis	2.656.896,71	3.275.927,29	2.713.507,85	2.534.497,83	2.643.160,69	2.562.737,35	2.637.086,83	3.870.898,06	3.248.034,61	2.772.728,06	2.646.814,86	2.764.198,57	34.326.488,71	25.719,64
Obrigações Patronais	533.668,91	622.995,36	467.937,99	630.618,54	553.565,39	553.849,57	480.339,97	984.158,58	637.059,10	393.333,44	481.049,93	691.167,19	7.029.743,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decor. contratos terceiros (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	192.244,97	142.218,81	259.674,78	88.922,12	117.540,61	69.688,47	105.992,66	148.533,36	271.279,79	211.191,47	119.137,77	230.587,68	1.957.012,49	0,00
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	192.244,97	142.218,81	259.674,78	88.922,12	117.540,61	69.688,47	105.992,66	148.533,36	271.279,79	211.191,47	119.137,77	230.587,68	1.957.012,49	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.998.320,65	3.756.703,84	2.921.771,06	3.076.194,25	3.079.185,47	3.046.898,45	3.011.434,14	4.706.523,28	3.613.813,92	2.954.870,03	3.008.727,02	3.224.778,08	39.399.220,19	25.719,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.089.264.479,51	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.846.632,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art	2.661.480,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = IV - V - VI)	2.080.756.366,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	39.424.939,83	1,89%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	124.845.382,00	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	118.603.112,90	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	112.360.843,80	5,40%

CRISTIANO FERREIRA MORAES - Presidente - SANDRA BIERMANN DA SILVA - Secretário (a) - THAÍS RODRIGUES DA CUNHA - Contador(a) CRC RS-090587/O